



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 8.733.922,50.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 8.733.922,50 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Atividades Administrativas da Gestão

10.122.1201.8026 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 350.000,00

339093 – Indenizações e Restituições..... R\$ 7.496,34

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 152.332,90

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.301.1202.7006 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde de Atenção Primária

449051 – Obras e Instalações..... R\$ 50.567,44

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.301.1202.8034 – Gestão das Unidades de Atenção Primária à Saúde

319004 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 219.898,01

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 239.000,00

319013 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.100,00

339030 – Material de Consumo..... R\$ 285.100,00

339039 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 550.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 77.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.302.1203.8033 – Gestão do TFD e Casas de Apoio

319013 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.600,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 864.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.302.1203.8035 - Gestão das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade

319011–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 194.757,95

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

339030 – Material de Consumo..... R\$ 422.000,00

339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização R\$ 1.490.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 151.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 576.939,06

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.303.1204.8028 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 223.500,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde	
10.302.1207.8037 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde	
335051 – Contribuições.....	R\$ 401.818,74
12.004 – Secretaria Municipal de Saúde - Gestão das Vigilâncias em Saúde	
10.304.1205.8036– Gestão da Vigilância em Saúde	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 522.700,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 47.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 128.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 248.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 65.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde	
10.302.1207.8038 - Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde - MAC	
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 732.112,06
445042 – Auxílios.....	R\$ 572.000,00
TOTAL	R\$ 8.733.922,50

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior, proveniente de recursos 2.500, 2.621, 2.659, 2.601, 2.600 e 2.604.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 8.733.922,50 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento os créditos solicitados têm por finalidade reforçar as dotações orçamentárias destinadas ao custeio das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a regular execução das despesas previstas para o exercício de 2026, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento e demais obrigações legais.

Informou ainda o Setor que os recursos também serão destinados ao atendimento de demandas essenciais da rede municipal de saúde, incluindo a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, bem como o custeio de serviços médicos indispensáveis ao funcionamento das unidades assistenciais. Nesse sentido, contemplam-se despesas com o pagamento de médicos plantonistas generalistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e com o credenciamento de profissionais médicos para atuação na Policlínica Municipal.

Por fim, informou o Setor de Planejamento que pretende-se, ainda, reforçar as dotações de investimento, com o objetivo de atender as resoluções do Fundo Estadual de Saúde, bem como a aquisição de equipamentos e veículos destinados ao fortalecimento da estrutura da rede municipal, incluindo van, veículos e ambulância, a fim de atender às demandas do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), da Atenção Primária à Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL